



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 2432/2026, de 2 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1666/2026, de 27 de Agosto de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 514.200,00; para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.001.10.302.7.1094-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.000.3130.004	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS (Emenda PAB - Reginaldo Lopes)	200.000,00
02.005.001.10.302.7.1093-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.621.000.0000.005	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Estado (Ambulância - Resolução	314.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.600.000.3130.004	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS (Emenda PAB - Reginaldo Lopes)	200.000,00
1.621.000.0000.005	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Estado (Ambulância - Resolução	314.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2026.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 / 10 / 2026
